



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 179/2022

AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA** que institui “**NOVEMBRO COMO O MÊS DA SEGURANÇA AQUÁTICA E DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO**”, a ser comemorado anualmente no mês de novembro.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 20 de outubro de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro